

PORTARIA Nº 155/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e nos termos do Ato nº 012/2008, de 25 de fevereiro de 2008,

R E S O L V E :

Art. 1º CONCEDER Auxílio – Bolsa de Estudos ao servidor **Antônio Gildomar de Sousa Soares**, Oficial de Diligências, matrícula nº 122813, regularmente matriculado no curso de Direito da Instituição de Ensino Superior Faculdade para o Desenvolvimento do Sudeste do Tocantinense - FADES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 27 de fevereiro de 2014.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 7 de março de 2014.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça